RESOLUÇÃO SESSÃO N.º 005/2020

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reunida em Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2020, apreciou a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 0017/2020 – Autoriza o Poder Executivo a abrir credito especial no valor de R\$ 18.673,35 (dezoito mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos) e dá outras providências. Aprovado por Unanimidade.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 0018/2020 – Autoriza a celebração de contrato emergencial temporário para o emprego público de Enfermeiro (a) e Técnico (a) de Enfermagem. Aprovado por Unanimidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE ILÓPOLIS-RS, EM 03 DE ABRIL DE 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILBERTO DE PARIS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

MARCIO JOSÉ CAPPELLARI 1º SECRETÁRIO